

de Fatima Costa, PEBIII G, 1º cargo, a partir de 04/06/2018;Ribeirão das Neves – EE Maria da Glória Assunção – 9938, MaSP 538650-3, Patricia Aparecida Alves, PEBIII N, 1º cargo, a partir de 22/11/2018; Santa Luzia – EE Lafafiete Gonçalves – 10910, MaSP 836481-2, Rita de Cassia da Silva, PEBI N, 1º cargo, a partir de 16/10/2018;EE Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 818292-5, Vania Rosalia Lima Marcelino, EEB2 I, 1º cargo, a partir de 24/10/2018; EE Tancredio de Almeida Neves – 10855, MaSP 541310-9, Claudia Marcia Siqueira de Castro Vasconcelos, PEBII P, 1º cargo, a partir de 05/11/2018; São José da Lapa - EE Jose Elias Issa – 11096, MaSP 540437-1, Luiz Carlos Nunes da Silva, PEBI P, 1º cargo, a partir de 05/12/2018.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 150/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Professora Francisca Malheiros - 205, MaSP 271168-7, Bernardete Aparecida de Oliveira Sabino, ref. ao PEBI P, 1º cargo, a partir de 17/12/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 132 h/a; E.E. Professor Affonso Neves - 540, MaSP 373717-8, Carlos Antonio Pereira de Almeida, ref. ao PEBII P, 1º cargo, a partir de 18/12/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 113 h/a; Pedro Leopoldo - E.E. Rui Barbosa - 9709, MaSP 352708-2, Edilene Rodrigues de Almeida, ref. ao PEBIII P, 2º cargo, a partir de 17/12/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, com direito a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção

( 1460 dias ). Ribeiro das Neves - E.E. São Judas Tadeu - 219053, MaSP 870597-2, Desire da Silva Pereira Rodrigues, ref. ao PEBIII L, 1º cargo, a partir de 18/12/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 118 h/a; Santa Luzia - E.E. Lafafiete Gonçalves - 10910, MaSP 836481-2, Rita de Cassia da Silva, ref. ao PEBI N, 1º cargo, a partir de 17/12/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, com direito a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção

( 1460 dias ). E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 824994-8, Patricia Maria Melo Ferreira, ref. ao PEBI P, 1º cargo, a partir de 17/12/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral; AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 151/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, cc§8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Francisco Menezes Filho - 1881, MaSP 855983-3, Juliana Conceição de Souza Chaves, a partir de 18/12/2018, referente ao PEBIA, 1º cargo, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) Art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88; com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 152/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº: 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012 do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Madre Carmelita – 1457, MASP 867510-0, Lemy Conceição Bicalho da Cruz, a partir de 26.09.2018, ASBIF, 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea B, da LC 64/02, c/c Art. 1º Parágrafo 4º da LC nº 138/16 e Art 2º, Parágrafo 4º do Decreto nº 47.000/16, à remuneração PROPORCIONAL a razão de 24/30 avos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 153/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, da servidora(a) Vespasiano - E.E. José Gabriel de Oliveira – 218979, MaSP 512212-2, Ivanete Barbosa Teixeira Alves, a partir de 11/12/2018, ref ao PEBI H, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 111 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 154/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Antenor Pessoa - 2216, MaSP 797468-6, Ana Heloisa Ribeiro Baliezia Ferreira, ref. ao PEBIII H, 1º cargo, a partir de 17/12/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 155/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Vespasiano – E.E. Machado de Assis – 11029, MaSP 377721-6, Maria Maria Ferreira de Oliveira Sousa, a partir de 19/12/2018, ref. ao ATB4 H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 156/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Filomena Catizani - 10162, MaSP 796421-6, Maria Clelia de Matos Carvalho, a partir de 29/05/2014, ref. ao EEBI A, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 4500 dias de exercício. ANULAÇÃO - ATO Nº 122/2018.

Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 796421-6, Maria Clelia de Matos Carvalho, EEBI A, 2º cargo, concessão do Afastamento Preliminar à aposentadoria, Ato nº 106/2018, publicado em 10.05.2014, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 103/2018.

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Ribeirão das Neves – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 198380-8, Nele Maria Alves, ASBIO, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.11.2013.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 03/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves – E.E. João Gonçalves Neto – 9954, MaSP 555606-3, Ângela da Silva Prates, 1º Cargo, EEBDIA, por 120 dias, a partir de 01/09/1993, para regularização da vida funcional da Servidora. QUINQUÊNIO – ATO Nº 14/2018

CONCEDE QÜINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Deputado Alvaro Salles - 2356, MaSP 604752-6, Joao Batista de Aguiar, PEBIF, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. (MAG.), a partir de 16.10.2011.

por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 31/12/1986. leia-se: ... a partir de 06/04/1993.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 398 /2018

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 248793-2, Agnelinda Almeida Figueiredo, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 146/2013, publicado em 31/08.2013, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 31/08/2013... pelo art 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral; leia-se: ... a partir de 31/08/2013... pelo art 6º da EC 41/03 com direito a remuneração integral.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 399/2018.

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP205983-0, Maria Santana Lopes dos Santos, ASBIIH, 1º cargo. Ato nº 53, publicado em 23/04/2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... proporcional à 9734 dias de exercício. leia-se: ... proporcional à 9727 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 400/2018.

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 299495-2, Lucio Flavio Morato, PEBIIP, 1º cargo. Ato nº 124, publicado em 05/12/2015, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente a carga horária de 237 h/a. leia-se: ... correspondente à CH de 228 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 402/2018.

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidor sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 299043-0, João Batista Neto, PEBIP, 1º cargo. Ato nº 50, publicado em 09/05/2015, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente a carga horária de 113 h/a. leia-se: ... correspondente à carga horária de 118 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 401/2018

RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao (s) servidor (es): Belo Horizonte– Sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 791028-4, Maria Lúcia Ananias da Silva, EEBIA, 2º cargo. Ato nº 305, publicado em 10.09.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: proporcional a 8792 dias de exercício. leia-se: proporcional a 8872 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 403/2018

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es):

Belo Horizonte - E.E. Siria Marques da Silva – 2330, MaSP 857474-1, Aceione de Jesus Araujo Torres, PEBIC, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 162/2013, public. em 03.08.2013, onde se lê: concede 03 meses de férias prêmio ref. ao 4º quinq. a partir de 18.07.2013, leia-se: concede 03 meses de férias prêmio ref. ao 4º quinq. a partir de 11.06.2013.

E.E. Profª Bolívar de Freitas – 2305, MaSP 194527-8, Anesia Teixeira de Abreu, PEB1P, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 40/2010, public. em 18.12.2010, onde se lê: 03 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 13.11.2008, leia-se: 03 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 04.07.2008. Ato nº 12/2016, public. em 02.02.2006, onde se lê: concede 03 meses de férias prêmio ref. ao 5º quinq. a partir de 23.12.2003, leia-se: concede 03 meses de férias prêmio ref. ao 5º quinq. a partir de 14.06.2004. Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 352738-9, Juçara Dias da Silva, PEB20, 2º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº286/2017, public. em 28.10.2017, onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01.01.2012, leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30.12.2011. E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 363323-7, Rosana Alves de Oliveira Pinto, PEB3P, 2º cargo, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 171/1998 public. em 30.01.1998, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08.12.1997. leia-se: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05.11.1997. Ato nº 83/2003 public. em 30.08.2003, onde se lê: 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 02.01.2003, leia-s: 03 meses ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30.11.2002. Santa Luzia – E.E. Afonso Alivo Diniz – 10863, MaSP 9448309, Luziane Miranda de Andrade, PEB1B, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 147/2014 public. em 21.10.2014, onde se lê: ref. ao 2º quinq. de exercicio, a partir de 12.08.2012, leia-se: ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 24.07.2012.

<b>20 1177885 - 1</b>
-----------------------

## Conselho Estadual de Educação - CEE

<span> </span>	Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira	<span> </span>
<span> </span>	Processo nº 41.953	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 909/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 10.12.2018	<span> </span>

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Col Chromos Barreiro, desta Capital.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Col Chromos Barreiro, de Belo Horizonte, situado na Rua Boaventura Costa, nº 424, Bairro Barreiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

<span> </span>	Processo nº 41.707	<span> </span>
<span> </span>	Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 916/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 10.12.2018	<span> </span>

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Super+, de Itabira.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Super+, no município de Itabira, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

<span> </span>	Processo nº 41.951	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 939/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 12.12.2018	<span> </span>

Autorização de funcionamento do Instituto de Educação Infantil Crescer com Ensino Fundamental, no município de Matozinhos.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto de Educação Infantil Crescer com Ensino Fundamental, no município de Matozinhos, pelo prazo de 09 (nove) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

<span> </span>	Processo nº 42.183	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 941/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 04/12/2018	<span> </span>

Credenciamento da entidade Colégio Versos de Cecilia Ltda e autorização de funcionamento do Instituto Cecilia Meireles – Unidade Castelo com Ensino Fundamental (anos iniciais), nesta Capital.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Versos de Cecilia Ltda. e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Cecilia Meireles – Unidade Castelo com Ensino Fundamental (anos iniciais), sediade nesta Capital, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

<span> </span>	Processo nº 42.186	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 943/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 12.12.2018	<span> </span>

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Alvimar Alves Cardoso com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Serranópolis de Minas.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Alvimar Alves Cardoso com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Serranópolis de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

<span> </span>	Processo nº 38.348	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 944/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 12.12.2018	<span> </span>

Autorização de funcionamento do Instituto Educacional Piuí Chá Chá – Unidade II com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Conselheiro Lafafiete.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Educacional Piuí Chá Chá – Unidade II com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Conselheiro Lafafiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

<span> </span>	Processo nº 23.982	<span> </span>
<span> </span>	Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 950/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 12.12.2018	<span> </span>

Credenciamento da entidade mantenedora Instituto Metodista Arca de Noé e autorização de funcionamento do Instituto de Educação Metodista John Wesley com Ensino Fundamental (anos finais), no município de Leopoldina.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Instituto Metodista Arca de Noé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto de Educação Metodista John Wesley com Ensino Fundamental (anos finais), em Leopoldina, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

<span> </span>	Processo nº 34.307	<span> </span>
<span> </span>	Relator: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 951/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 12.12.2018	<span> </span>

Autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pela Escola de Educação Especial Maria Dária de Lima, de Brumadinho.

Conclusão

Observadas as disposições previstas para o procedimento em questão, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) a ser implantado, no ano letivo de 2019, na Escola de Educação Especial Maria Dária de Lima, sediada na Rua Itaguá, 1248, Bairro Progresso, município de Brumadinho, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

<span> </span>	Processo nº 42.174	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 955/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 12.12.2018	<span> </span>

Autorização de funcionamento da Escola Professor Jairo Grossi – Unidade II com o Ensino Médio, no município de Nanuque, mantida pela Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Professor Jairo Grossi – Unidade II com o Ensino Médio, no município de Nanuque, pelo prazo de 03 (três) anos.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. É o parecer.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

<span> </span>	Processo nº 42.180	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 960/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 12.12.2018	<span> </span>

Credenciamento da entidade mantenedora Criativa Idade Sistema Educacional Ltda. e autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Criativa Idade Sistema Educacional, no município de Poços de Caldas.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Criativa Idade Sistema Educacional Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Criativa Idade Sistema Educacional, no município de Poços de Caldas, pelo prazo de 03 (três) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio, em relação ao credenciamento da entidade Criativa Idade Sistema Educacional Ltda.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

<span> </span>	Processo nº 42.199	<span> </span>
<span> </span>	Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice	<span> </span>
<span> </span>	Parecer nº 968/2018	<span> </span>
<span> </span>	Aprovado em 13.12.2018	<span> </span>

Credenciamento da entidade Instituto Dinamus de Ensino EIRELI e autorização de funcionamento do Instituto Dinamus de Ensino com o Ensino Fundamental (anos iniciais), nesta Capital.

Conclusão